
PORTARIA Nº 53/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 17/06 e de 20/06 a 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos dias 17, 20 e 21/06/2022.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos dias 22, 23 e 24/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 9 de junho de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro